



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 10 e seus parágrafos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do artigo 15 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto do artigo 7º do Regimento Interno deste Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, confeccionado nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 11.892/2008, do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cicero N. Lopes', written over a faint grid background.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior